



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 031/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 15 de abril de 2010, considerando:

a) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que participantes colaboradores das reuniões deste Conselho passem a integrar as Comissões do CMDCA;

Art. 2º Aprovar composição da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares pelos seguintes membros: - Colaboradores: Neusa Harumi Tiba, Telcia Lamônica e Margareth Moratto; - Conselheiras: Patrícia G. Pedalino e Janaina Lopes;

Art. 3º Aprovar a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização pelos seguintes Conselheiros: Wilma Silva Ribeiro; Jacqueline Marçal Micali; Cristina Maria Bastos Vezozzo; Dorival Aparecido de Santana e Edina Mariano Rocha;

Art. 4º Aprovar a composição da Comissão Fórum Profissionalizante pelo Conselheiro Sergio de Souza Barbosa;

Art. 5º Aprovar a composição da Comissão de Fundos pelos Conselheiros: Edson Kiyoshi Anegawa, Sérgio de Souza Barbosa, Ana Cláudia Vieira Martins, Uani Rocha Barbosa e Nilcéia de Fátima Vertuan;

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de julho de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em ____/____/____.